

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

Em: 09/05/2025  
*Pinto*

PORTARIA CMJN - Nº 1.019/2025

Regulariza férias da servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

**considerando** o que consta do Processo Administrativo nº 032/2025, de 08/05/2025;

**considerando** que a servidora Tânia Maria Laporti Pinto é responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara, e pelo cálculo da folha de pagamento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, a serem gozados no período de 12/05 a 29/05/2025.

**Art. 2º** - Convocar a servidora no período de 22 a 26/05/2025, em razão da necessidade imperiosa do serviço público, em decorrência do exercício das funções atribuídas à mesma, interrompendo desta forma o seu gozo de férias regulamentares.

**Parágrafo único** - Os 5 (cinco) dias de férias a que tem direito em virtude da interrupção, serão gozados em momento oportuno a requerimento da servidora, e convenientes para o órgão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 12/05/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de maio de 2025.

**MARIO HENRIQUE MARIM REALI**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de maio de 2025.

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo